

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

REPUBLICA COM CORREÇÃO A PORTARIA 004-2024 – NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES CONFORME RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO .....

**REPUBLICA COM CORREÇÃO A PORTARIA 004-2024 - NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES  
CONFORME RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**



**PORTARIA Nº 004/2024, 09 de janeiro de 2024.**

**"Nomeia servidores abaixo relacionados e dá outras providências".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal nº 078/2023 e o Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal de Cotegipe, conforme Editais nº 001/2023 e 002/2023, e

**CONSIDERANDO** o artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal que remete ao princípio da Gestão Democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação, em sua meta 19;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº, 086, de 09 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Cotegipe-BA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 125, de 14 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Cotegipe e dá providências correlatas, estabelecendo no parágrafo 3º do artigo 41 que o diretor escolar e o vice-diretor integram o quadro permanente do grupo ocupacional do magistério que tem como função administrar a escola;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que normatiza os princípios e fins da educação nacional que no seu parágrafo 1º do artigo 67 estabelece que a experiência docente é pré-requisito para quaisquer outras funções do magistério;

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu no seu artigo 14 a Complementação-VAAR e suas condicionalidades;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nas respectivas funções conforme relacionado, pelo período de 04 (quatro) anos, conforme item 1.3 do Edital nº 01/2023 de Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública municipal de Cotegipe:

- A Sr.<sup>a</sup> Agenice Marçal de Jesus – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Sinhá,
- A Sr.<sup>a</sup> Ambrosina Sardeiro Ribeiro – Diretora do Grupo Escolar Barão de Cotegipe,
- O Sr. Carlos Magno Clímaco Aguiar – Diretor da Escola Municipal Otacílio Prado,
- A Sr.<sup>a</sup> Clarice Oliveira dos Santos Grinaldo – Diretora das Escolas Municipais Dom Ricardo e Frei Jesulino,
- O Sr. Claudenor de Araújo Macêdo – Diretor da Escola Municipal Eduardo Maciel,
- A Sr.<sup>a</sup> Daize da Silva Gama Guerreiro – Diretora da Escola João Aldino de Sá Teles,
- A Sr.<sup>a</sup> Edelice Princesa Lima Machado – Diretora da Escola Municipal São João,
- A Sr.<sup>a</sup> Eliane de Queiroz Passos Delgado – Vice-Diretora da Escola Municipal Eduardo Maciel,
- A Sr.<sup>a</sup> Flanésia Roberta da Fonseca Soares – Diretora da Escola Municipal Rio Grande II,
- O Sr. Josias Coimbra de Macedo – Diretor da Escola Municipal Água Mineral,
- A Sr.<sup>a</sup> Lucy Antonia Romeiro Souza – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dulcinda Teixeira Feitosa,
- A Sr.<sup>a</sup> Mariene Rocha – Vice- Diretora da Escola Municipal Eduardo Maciel,
- O Sr. Orlei de Matos Fonseca – Diretor da Escola Municipal Juvenal Teixeira Maciel;

---

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



- O Sr. Ronykleber João de Souza Santos – Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Virginia Cerqueira de Queiroz,
- A Sr.<sup>a</sup> Rosane de Santana Rocha – Vice- Diretora da Escola Estadual de Taguá,
- O Sr. Uochington Eferson Nunes de Santana – Diretor da Escola Municipal José Bernardino de Santana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 09 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal